

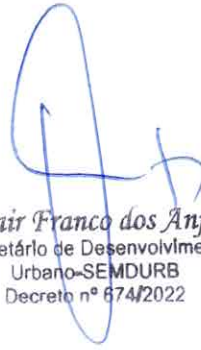


PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEMDURB**

PROJETO BÁSICO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS
IMÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB**


Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/IME Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Código	PB - SEMDURB-025-2022
		Página	2 de 34

Definições, Termos e Siglas

TERMO	DESCRIÇÃO
SEMDURB	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
COMHAB	Coordenadoria Municipal de Habitação


Evair Franco dos Anjos
 Secretário de Desenvolvimento
 Urbano-SEMDURB
 Decreto nº 674/2022



Sumário

1. Resumo Executivo	4
1.1. Identificação do Projeto	4
1.2. Breve Descrição do Projeto	4
1.3. Justificativa	4
1.4. Objetivo	4
1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto	4
1.6. Beneficiário Alvo.....	5
2. Objeto	5
3. Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa	5
4. Solução Escolhida.....	20
4.1. Aquisição de material para manutenção de bens imóveis /Especificação técnica dos produtos.....	20
4.2. Do recebimento e aceitação do objeto	31
4.3. Condições de fornecimento	31
4.4. Da garantia	31
4.5. Das obrigações da Contratante x contratada	32
4.6. Gestão e Fiscalização do contrato	32
4.7. Condições de pagamento	33
5. Requisitos necessários	33
6. Critérios de Aceitabilidade da Proposta	33
7. Aprovações.....	34


Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/IMF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		Código	PB - SEMDURB-025-2022
			Página	4 de 34

1. Resumo Executivo

1.1. Identificação do Projeto

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do projeto	Aquisição de material para manutenção de bens imóveis para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.
Código do projeto	PB-SEMDURB-025-2022
Órgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão executor	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão interveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

1.2. Breve Descrição do Projeto

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, vem através desse Projeto Básico, promover aquisição de material para manutenção de bens imóveis para atender suas necessidades e viabilizar a execução dos seus serviços oferecidos aos munícipes.

O objetivo maior é de viabilizar manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

1.3. Justificativa

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, será para promover a otimização e homogeneização do fornecimento de materiais, manutenção contínua e ininterrupta dos serviços de conservação, reparos e pequenas reformas nos prédios e logradouros públicos, pontes, Sistemas Adaptativos de Abastecimento de Água, recuperação de drenagem, manutenção das Coordenadorias: de Habitação, Saneamento e Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial, dentre outras necessidades que possam vir a surgir, com ajustes no que diz respeito ao controle eficaz dos mesmos, obtendo como resultado, uma economia satisfatória no consumo de materiais e drásticas reduções nos seus custos operacionais.

1.4. Objetivo

Viabilizar manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto

Espera-se a aquisição de material para manutenção de bens imóveis de qualidade, otimização e homogeneização do fornecimento de materiais e da manutenção contínua e ininterrupta dos serviços oferecidos por esta Secretaria, com economicidade para a administração, durante todo o ano de 2022, oferecendo as condições necessárias para a execução dos seus serviços, permitindo assim

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/IME Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Código	PB - SEMDURB-025-2022
		Página	5 de 34

que seus colaboradores tenham melhores condições de desempenhar seu serviço com eficiência e eficácia.

1.6. Beneficiário Alvo

62.794 habitantes no município de Oriximiná/PA, atendendo a demanda atual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.

2. Objeto

Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de material para manutenção de bens imóveis, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

3. Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

FUNCIONAL ORÇAMENTÁRIA	
Órgão	19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB
Unidade Orçamentária	19 19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB
Sub elemento	3.3.90.30.24 Material para manutenção de bens imóveis
Especificação	✓ 15 122 0001 2.168 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

ÓRGÃO		19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		19 19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB		
ELEMENTO DE DESPESA		3.3.90.30.00 Material de consumo		
SUB-ELEMENTOS E DESPESAS		3.3.90.30.24 Material para manutenção de bens imóveis		
ITEM	NECESSIDADE	UNIDADE	15 122 0001 2.168 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.	Total Geral
1	Abraçadeira de silicone de 70cm com fivela de inox	UNIDADE	790	790
2	Acessórios de fixação p/telha de alumínio	CONJUNTO	3.000	3.000
3	Adaptador alumínio, p/ mangueira de 1"	UNIDADE	20	20
4	Adaptador alumínio, p/ mangueira de 3/4"	UNIDADE	20	20

Evair Franco dos Anjos
 Secretário de Desenvolvimento
 Urbano - SEMDURB
 Decreto nº 674/2022



5	Abraçadeira sem fim de 1.1/2"	UNIDADE	70	70
6	Abraçadeira sem fim de 1.1/4"	UNIDADE	70	70
7	Abraçadeira sem fim de 1/2"	UNIDADE	70	70
8	Abraçadeira sem fim de 1"	UNIDADE	70	70
9	Abraçadeira sem fim de 2.1/2"	UNIDADE	44	44
10	Abraçadeira sem fim de 2"	UNIDADE	70	70
11	Abraçadeira sem fim de 3/4"	UNIDADE	70	70
12	Abraçadeira sem fim de 3"	UNIDADE	44	44
13	Abraçadeira sem fim de 5/8"	UNIDADE	70	70
14	Arame galvanizado BMG de 18 de 1,24mm	Kg	220	220
15	Arame recozido de 1 kg	KG	500	500
16	Areia grossa limpa	M³	7.920	7.920
17	Argamassa mod. Aci-20 kg	PCT	200	200
18	Arruela de pressão de 1/2"	UNIDADE	528	528
19	Arruela de pressão de 1/4"	UNIDADE	792	792
20	Arruela de pressão de 3/4"	UNIDADE	528	528
21	Arruela de pressão de 3/8"	UNIDADE	660	660
22	Arruela de pressão de 5/16"	UNIDADE	792	792
23	Arruela de pressão de 5/8"	UNIDADE	500	500
24	Arruela lisa de 1/2"	UNIDADE	500	500
25	Arruela lisa de 1/4"	UNIDADE	500	500
26	Arruela lisa de 3/4"	UNIDADE	500	500
27	Arruela lisa de 3/8"	UNIDADE	650	650
28	Arruela lisa de 5/16"	UNIDADE	500	500
29	Arruela lisa de 5/8"	UNIDADE	500	500
30	Barra roscada UNC de 1/2"	UNIDADE	260	260
31	Barra roscada UNC de 1/4"	UNIDADE	60	60
32	Barra roscada UNC de 3/4"	UNIDADE	80	80
33	Barra roscada UNC de 3/8"	UNIDADE	260	260
34	Barra roscada UNC de 5/16"	UNIDADE	270	270
35	Barra roscada UNC de 5/8"	UNIDADE	80	80
36	Barro p/ aterro	M³	7.900	7.900
37	Bico de corte de GLP de 01 a 05	UNIDADE	10	10



38	Brita corrida 01	M³	5.000	5.000
39	Bucha plástica nº 06	UNIDADE	500	500
40	Bucha plástica nº 07	UNIDADE	500	500
41	Bucha plástica nº 05	UNIDADE	500	500
42	Bucha plástica nº 08	UNIDADE	500	500
43	Bucha plástica nº 10	UNIDADE	500	500
44	Bucha plástica nº 12	UNIDADE	500	500
45	Bucha redução galvanizada de 1 1/2" x 1 1/4"	UNIDADE	15	15
46	Bucha redução galvanizada de 2 1/2" x 2"	UNIDADE	15	15
47	Bucha redução galvanizada de 2" x 1 1/2"	UNIDADE	15	15
48	Bucha redução galvanizada de 3" x 2 1/2"	UNIDADE	15	15
49	Bucha redução galvanizada de 3" x 2"	UNIDADE	15	15
50	Cabo de aço de 1/2"	METRO	130	130
51	Cabo de aço de 1/4"	METRO	130	130
52	Cabo de aço de 3/4"	METRO	130	130
53	Cabo de aço de 3/8"	METRO	130	130
54	Cabo de aço de 5/16"	METRO	130	130
55	Cabo de aço de 5/8"	METRO	130	130
56	Cabo de aço fino de 3/16" (tampar caixa d'água)	METRO	660	660
57	Cal hidratada, para pintura-sc de 05kg	PCT	5.000	5.000
58	Canaleta PVC ventilada	UNIDADE	10	10
59	Cantoneira de 1" x 6 x 3/16"	UNIDADE	130	130
60	Cantoneira de 3/4" x 6 x 1/8"	UNIDADE	130	130
61	Cantoneira de 5/8" x 6 x 1/8"	UNIDADE	130	130
62	Cantoneira de 7/8" x 6 x 1/8"	UNIDADE	130	130
63	Capote p/ telha de barro	UNIDADE	3.960	3.960
64	Capote p/ telha fibrocimento	PAR	1.980	1.980
65	Cimento branco Embalagem com 01 kg	KG	500	500
66	Cimento Portland - saco de 50kg	UNIDADE	30.000	30.000
67	Cola branca, embaledem de 1kg	UNIDADE	100	100
68	Cola fórmica, galão de 2,8kg	GALÃO	65	65
69	Coluna armada aço 10mm, compr. 12metros	UNIDADE	500	500
70	Compensado de 0,018 x 1,22 x 2,24m	DÚZIA	50	50

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Código

PB - SEMDURB-025-2022

Página

8 de 34

71	Compensado de 0,015 x 1,22 x 2,24m	DÚZIA	50	50
72	Conexão p/ Mangote rylbrun pro de 2"	Jogo	5	5
73	Conexão p/ Mangote rylbrun pro de 3"	Jogo	10	10
74	Corante líquido, azul - bisnaga de 50ml	UNIDADE	160	160
75	Corante líquido, vermelho - bisnaga de 50ml	UNIDADE	160	160
76	Corante líquido, amarelo - bisnaga de 50ml	UNIDADE	160	160
77	Corante p/ tinta cor amarelo 50ml	UNIDADE	130	130
78	Corante p/ tinta cor azul dlrey 50ml	UNIDADE	130	130
79	Corante p/ tinta cor preto 50ml	UNIDADE	130	130
80	Corante p/ tinta cor vermelho dlrey 50ml	UNIDADE	130	130
81	Curva 90º galvanizado de 1 1/2"	UNIDADE	25	25
82	Curva 90º galvanizado de 1 1/4"	UNIDADE	25	25
83	Curva 90º galvanizado de 2 1/2"	UNIDADE	30	30
84	Curva 90º galvanizado de 2"	UNIDADE	30	30
85	Curva 90º galvanizado de 3"	UNIDADE	25	25
86	Dobradiça em aço/ferro de 3" x 2.1/2", E=1,2 a 1,8mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa chata, com parafusos	UNIDADE	300	300
87	Dobradiça linha leve de 2.1/2" – com parafusos	UNIDADE	200	200
88	Dobradiça linha leve de 2" – com parafusos	UNIDADE	200	200
89	Dobradiça linha leve de 3.1/2" – com parafusos	UNIDADE	150	150
90	Dobradiça linha leve de 3" – com parafusos	UNIDADE	150	150
91	Dobradiça linha leve de 4" – com parafusos	UNIDADE	150	150
92	Duratex de 0,003 x 1,22 x 3,00m	FOLHA	50	50
93	Emenda de ferro p/ mangueira de 1/2"	UNIDADE	10	10
94	Emenda de ferro p/ mangueira de 1/4"	UNIDADE	10	10
95	Emenda de ferro p/ mangueira de 3/4"	UNIDADE	10	10
96	Emenda de ferro p/ mangueira de 3/8"	UNIDADE	10	10
97	Emenda de ferro p/ mangueira de 5/16"	UNIDADE	10	10
98	Emenda de ferro p/ mangueira de 5/8"	UNIDADE	10	10
99	Escova rotativa de 6" x 3/4" x 5/8"	UNIDADE	60	60
100	Esteio de 0,10m x 0,10m x (comprimentos variáveis a combinar) m -ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	40	40
101	Fechadura c/ maçaneta boleada em ferro – simples	UNIDADE	55	55

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



102	Fechadura c/ maçaneta em ferro – simples	UNIDADE	100	100
103	Fechadura de embutir, p/ porta externa, máquina 40mm, sem maçaneta, sem espelho (somente máquina) – nível de segurança médio	UNIDADE	100	100
104	Ferro escamado de 1/2" x 12 metros CA-50	UNIDADE	520	520
105	Ferro escamado de 1/4" x 12 metros CA-50	UNIDADE	590	590
106	Ferro escamado de 3/4" x 12 metros CA-50	UNIDADE	390	390
107	Ferro escamado de 3/8" x 12 metros CA-50	UNIDADE	660	660
108	Ferro escamado de 5/16" x 12 metros CA-50	UNIDADE	790	790
109	Ferro escamado de 5/8" x 12 metros CA-50	UNIDADE	390	390
110	Ferro liso de 1/2" x 06 metros	UNIDADE	100	100
111	Ferro liso de 1/4" x 06 metros	UNIDADE	100	100
112	Ferro liso de 3/4" x 06 metros	UNIDADE	100	100
113	Ferro liso de 3/8" x 06 metros	UNIDADE	100	100
114	Ferro liso de 5/16" x 06 metros	UNIDADE	100	100
115	Ferro liso de 5/8" x 06 metros	UNIDADE	100	100
116	Fluxo p/ solda	UNIDADE	4	4
117	Fórmica branca de 2,24 x 1,22m	FOLHA	220	220
118	Haste aterramento de 1/2 x 1/5	UNIDADE	160	160
119	Joelho 90º galvanizado 2 1/2"	UNIDADE	20	20
120	Lâmina de serra manual	UNIDADE	200	200
121	Lixa de água nº 360	UNIDADE	132	132
122	Lixa de água nº 380	UNIDADE	132	132
123	Lixa de água nº 400	UNIDADE	132	132
124	Lixa de água nº 600	UNIDADE	132	132
125	Lixa p/ ferro nº 220	UNIDADE	190	190
126	Lixa p/ ferro nº 100	UNIDADE	132	132
127	Lixa p/ ferro nº 120	UNIDADE	132	132
128	Lixa p/ ferro nº 150	UNIDADE	190	190
129	Lixa p/ ferro nº 180	UNIDADE	190	190
130	Lixa p/ ferro nº 80	UNIDADE	132	132
131	Lixa p/ madeira nº 100	FOLHA	132	132
132	Lixa p/ madeira nº 120	FOLHA	132	132
133	Lixa p/ madeira nº 60	FOLHA	132	132

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.001/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Código

PB - SEMDURB-025-2022

Página

10 de 34

134	Lixa p/ madeira nº 80	FOLHA	132	132
135	Luva galvanizada de 1 1/2"	UNIDADE	60	60
136	Luva galvanizada de 1 1/4"	UNIDADE	60	60
137	Luva galvanizada de 2 1/2"	UNIDADE	25	25
138	Luva galvanizada de 2"	UNIDADE	150	150
139	Luva galvanizada de 3"	UNIDADE	55	55
140	Madeira de Lei	M ³	250	250
141	Manilha galvanizada de 1/2"	UNIDADE	15	15
142	Manilha galvanizada de 1"	UNIDADE	15	15
143	Manilha galvanizada de 3/4"	UNIDADE	15	15
144	Manilha galvanizada de 3/8"	UNIDADE	15	15
145	Manilha galvanizada de 5/8"	UNIDADE	15	15
146	Manilha galvanizada de 7/8"	UNIDADE	15	15
147	Niple galvanizado de 1 1/2"	UNIDADE	24	24
148	Niple galvanizado de 1 1/4"	UNIDADE	20	20
149	Niple galvanizado de 2 1/2"	UNIDADE	20	20
150	Niple galvanizado de 2"	UNIDADE	30	30
151	Niple galvanizado de 3"	UNIDADE	40	40
152	Parafuso cabeça chata, fenda Philips de 2.1/2" x 06mm (caixa c/ 100 unidades)	CAIXA	50	50
153	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 9"	UNIDADE	1.000	1.000
154	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 10"	UNIDADE	1.000	1.000
155	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 11"	UNIDADE	1.000	1.000
156	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 12"	UNIDADE	1.000	1.000
157	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 3"	UNIDADE	1.000	1.000
158	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 4"	UNIDADE	1.000	1.000
159	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 5"	UNIDADE	1.000	1.000
160	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 6"	UNIDADE	1.000	1.000
161	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 7"	UNIDADE	1.000	1.000
162	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 8"	UNIDADE	1.000	1.000
163	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 9"	UNIDADE	1.000	1.000
164	Parafuso cabeça francês de 1/4" x 2.1/2"	UNIDADE	1.000	1.000
165	Parafuso cabeça francês de 1/4" x 3"	UNIDADE	1.000	1.000
166	Parafuso cabeça francês de 1/4" x 4"	UNIDADE	1.000	1.000

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 674/2022



167	Parafuso cabeça francês de 1/4" x 5"	UNIDADE	1.000	1.000
168	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 1.1/2"	UNIDADE	1.000	1.000
169	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 2.1/2"	UNIDADE	1.000	1.000
170	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 2"	UNIDADE	1.000	1.000
171	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 3.1/2"	UNIDADE	1000	1.000
172	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 3"	UNIDADE	1.000	1.000
173	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 4.1/2"	UNIDADE	1.000	1.000
174	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 4"	UNIDADE	1.000	1.000
175	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 5.1/2"	UNIDADE	1.000	1.000
176	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 5"	UNIDADE	1.000	1.000
177	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 6.1/2"	UNIDADE	1.000	1.000
178	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 6"	UNIDADE	1.000	1.000
179	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 7.1/2"	UNIDADE	1.000	1.000
180	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 7"	UNIDADE	1.000	1.000
181	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 8"	UNIDADE	1.000	1.000
182	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 9.1/2"	UNIDADE	1.000	1.000
183	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 9"	UNIDADE	1.000	1.000
184	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 2.1/2"	UNIDADE	1.000	1.000
185	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 2"	UNIDADE	1.000	1.000
186	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 3.1/2"	UNIDADE	1.000	1.000
187	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 3"	UNIDADE	1.000	1.000
188	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 4.1/2"	UNIDADE	1.000	1.000
189	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 4"	UNIDADE	1.000	1.000
190	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 5"	UNIDADE	1.000	1.000
191	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 6"	UNIDADE	1.000	1.000
192	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 7"	UNIDADE	1000	1.000
193	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 8"	UNIDADE	1.000	1.000
194	Parafuso francês zincado branco de 2.1/2" x 5/15 c/ porca e arruela (caixa com 100 unidades)	CAIXA	15	15
195	Parafuso galvanizado de 16 x 250mm p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela	UNIDADE	790	790
196	Parafuso galvanizado de 16 x 150mm p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela	UNIDADE	520	520
197	Parafuso galvanizado de 16 x 200mm p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela	UNIDADE	330	330

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Código

PB - SEMDURB-025-2022

Página

12 de 34

198	Parafuso galvanizado de 16 x 300mm p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela	UNIDADE	790	790
199	Parafuso galvanizado de 16 x 350mm p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela	UNIDADE	130	130
200	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 2,5 x 12	UNIDADE	1.000	1.000
201	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 2,5 x 16	UNIDADE	1.000	1.000
202	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 2,8 x 12	UNIDADE	1.000	1.000
203	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 2,8 x 16	UNIDADE	1.000	1.000
204	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 2,8 x 20	UNIDADE	1.000	1.000
205	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 2,8 x 22	UNIDADE	1.000	1.000
206	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,2 x 16	UNIDADE	1.000	1.000
207	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,2 x 20	UNIDADE	1.000	1.000
208	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,2 x 25	UNIDADE	1.000	1.000
209	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,5 x 20	UNIDADE	1.000	1.000
210	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,5 x 25	UNIDADE	1.000	1.000
211	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,8 x 20	UNIDADE	1.000	1.000
212	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,8 x 22	UNIDADE	1000	1.000
213	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,8 x 30	UNIDADE	1.000	1.000
214	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,8 x 40	UNIDADE	1.000	1.000
215	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 4,2 x 22	UNIDADE	1.000	1.000
216	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 4,2 x 25	UNIDADE	1.000	1.000
217	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 4,2 x 30	UNIDADE	1.000	1.000
218	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 1.1/2"	UNIDADE	190	190
219	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 1"	UNIDADE	190	190
220	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 2.1/2"	UNIDADE	190	190
221	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 2"	UNIDADE	190	190
222	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 3.1/2"	UNIDADE	190	190
223	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 3"	UNIDADE	190	190
224	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 4"	UNIDADE	190	190
225	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 5"	UNIDADE	190	190
226	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/4" x 1.1/2"	UNIDADE	260	260
227	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/4" x 1"	UNIDADE	260	260
228	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/4" x 2.1/2"	UNIDADE	260	260
229	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/4" x 2"	UNIDADE	260	260

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/IME Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Código

PB - SEMDURB-025-2022

Página

13 de 34

230	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/4" x 3.1/2"	UNIDADE	260	260
231	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/4" x 3"	UNIDADE	260	260
232	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/4" x 2.1/2"	UNIDADE	190	190
233	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/4" x 2"	UNIDADE	190	190
234	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/4" x 3.1/2"	UNIDADE	190	190
235	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/4" x 4"	UNIDADE	190	190
236	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/4" x 5"	UNIDADE	190	190
237	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 1.1/2"	UNIDADE	240	240
238	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 1"	UNIDADE	260	260
239	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 3.1/2"	UNIDADE	260	260
240	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 4"	UNIDADE	260	260
241	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 5"	UNIDADE	260	260
242	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/16" x 1.1/2"	UNIDADE	260	260
243	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/16" x 1"	UNIDADE	260	260
244	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/16" x 2.1/2"	UNIDADE	260	260
245	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/16" x 2"	UNIDADE	260	260
246	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/16" x 3.1/2"	UNIDADE	260	260
247	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/8" x 2.1/2"	UNIDADE	190	190
248	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/8" x 2"	UNIDADE	190	190
249	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/8" x 3.1/2"	UNIDADE	190	190
250	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/8" x 3"	UNIDADE	190	190
251	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/8" x 5"	UNIDADE	190	190
252	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/4" x 3"	UNIDADE	190	190
253	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 2"	UNIDADE	260	260
254	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/16" x 3"	UNIDADE	260	260
255	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/8" x 4"	UNIDADE	190	190
256	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 2.1/2"	UNIDADE	260	260
257	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 3"	UNIDADE	260	260
258	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/2" x 2.1/2"	UNIDADE	190	190
259	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/8" x 2.1/2"	UNIDADE	190	190
260	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/8" x 2"	UNIDADE	190	190
261	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/2" x 2"	UNIDADE	190	190
262	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/2" x 3.1/2"	UNIDADE	190	190

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/IME Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Código

PB - SEMDURB-025-2022

Página

14 de 34

263	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/2" x 3"	UNIDADE	190	190
264	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/2" x 4"	UNIDADE	190	190
265	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/2" x 5"	UNIDADE	190	190
266	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/2" x 6"	UNIDADE	190	190
267	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/4" x 2.1/2"	UNIDADE	260	260
268	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/4" x 2"	UNIDADE	260	260
269	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/4" x 3.1/2"	UNIDADE	260	260
270	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/4" x 3"	UNIDADE	260	260
271	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/4" x 4"	UNIDADE	260	260
272	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/4" x 5"	UNIDADE	260	260
273	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/4" x 2.1/2"	UNIDADE	190	190
274	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/4" x 2"	UNIDADE	190	190
275	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/4" x 3.1/2"	UNIDADE	190	190
276	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/4" x 3"	UNIDADE	190	190
277	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/4" x 4"	UNIDADE	190	190
278	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/4" x 5"	UNIDADE	190	190
279	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/4" x 6"	UNIDADE	190	190
280	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/8" x 2.1/2"	UNIDADE	260	260
281	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/8" x 2"	UNIDADE	260	260
282	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/8" x 3.1/2"	UNIDADE	260	260
283	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/8" x 3"	UNIDADE	260	260
284	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/8" x 4"	UNIDADE	260	260
285	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/8" x 5"	UNIDADE	260	260
286	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/8" x 6"	UNIDADE	260	260
287	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/16" x 2.1/2"	UNIDADE	260	260
288	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/16" x 2"	UNIDADE	260	260
289	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/16" x 3.1/2"	UNIDADE	260	260
290	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/16" x 3"	UNIDADE	260	260
291	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/16" x 4"	UNIDADE	260	260
292	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/16" x 5"	UNIDADE	260	260
293	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/8" x 3.1/2"	UNIDADE	190	190
294	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/8" x 3"	UNIDADE	190	190
295	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/8" x 4"	UNIDADE	190	190

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



296	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/8" x 5"	UNIDADE	190	190
297	Pasta para solda	UNIDADE	5	5
298	Pernamanca de 0,04m x 0,07m x (comprimentos variáveis a combinar) m -ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	40	40
299	Pincel chato (trincha) cerdas gris 1.1/2" (38mm)	UNIDADE	180	180
300	Piso cerâmico - padrão popular	M²	3000	3.000
301	Pó de vidro p/ tinta	Kg	150	150
302	Porca UNC de 1/2"	UNIDADE	520	520
303	Porca UNC de 1/4"	UNIDADE	792	792
304	Porca UNC de 3/4"	UNIDADE	520	520
305	Porca UNC de 3/8"	UNIDADE	790	790
306	Porca UNC de 5/16"	UNIDADE	790	790
307	Porca UNC de 5/8"	UNIDADE	520	520
308	Porta cadeado de 4"	UNIDADE	12	12
309	Porta cadeado de 6"	UNIDADE	12	12
310	Poste de madeira de 0,15m x 0,15m x (comprimentos variáveis a combinar) m -ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	50	50
311	Pranchão de 0,15m x 0,30m x (comprimentos variáveis a combinar) m -ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	120	120
312	Prego de 1" x 15	Kg	100	100
313	Prego de 1" x 16	Kg	100	100
314	Prego de 1.1/2" x 13	Kg	220	220
315	Prego de 1.1/2" x 14	Kg	220	220
316	Prego de 1.1/2" x 15	Kg	220	220
317	Prego de 1.1/4" x 15	Kg	45	45
318	Prego de 1/4" x 6	Kg	30	30
319	Prego de 2.1/2" x 10	Kg	352	352
320	Prego de 2.1/2" x 11	Kg	352	352
321	Prego de 2.1/2" x 12	Kg	352	352
322	Prego de 2" x 10	Kg	220	220
323	Prego de 2" x 11	Kg	220	220
324	Prego de 2" x 12	Kg	220	220
325	Prego de 3" x 9	Kg	110	110

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA
CNPJ/IME Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Código

PB - SEMDURB-025-2022

Página

16 de 34

326	Prego de 4" x 6	Kg	110	110
327	Prego de 5/8" x 18	Kg	30	30
328	Prego de 5" x 6	Kg	110	110
329	Prego de 6.1/2" x 1	Kg	165	165
330	Prego de 7/8" x 17	Kg	30	30
331	Prego p/ telha, galvanizado c/ borracha de 2.1/2" x 10" - pct de 500g	UNIDADE	200	200
332	Prego p/ telha, galvanizado c/ borracha de 3.1/4" x 10" - pct de 500g	UNIDADE	300	300
333	Quadro elétrico BIFÁSICO – padrão celpa completa	UNIDADE	100	100
334	Rejunte, cimento colorido	KG	790	790
335	Ripão de 0,025m x 0,07m x (comprimentos variáveis a combinar) m -ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	40	40
336	Ripinha de 0,025m x 0,05m x (comprimentos variáveis a combinar) m -ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	25	25
337	Selador acrílico, para paredes internas/externas - 18 litros	LATÃO	250	250
338	Solda amarela de 1/8"	KG	50	50
339	Solda Branca de 1/2" 50 x 50	KG	25	25
340	Solda cobreada de 1/8"	KG	10	10
341	Solda eletrônica de 1mm	KG	3	3
342	Solda inox de 2,50	KG	50	50
343	Solda OK 48 x 3,25 (7018)	KG	230	230
344	Solda OK 46 x 2,50 (6013)	KG	300	300
345	Solvente, diluente a base de aguarrás	LITRO	260	260
346	Tábuas de 0,03m x 0,20m x (comprimentos variáveis a combinar) m -ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	130	130
347	Tarugo p/ forro de 0,04m x 0,04m x (comprimentos variáveis a combinar) m -ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	35	35
348	Telha de barro	UNIDADE	5.000	5.000
349	Telha de fibrocimento (sem amianto) tipo brasilit 1,83 x 1,10	UNIDADE	6.600	6.600
350	Telha em aço galvanizado galvalume trapezoidal e=0,43mm	M²	2.500	2.500
351	Thinner (galão de 3,6 litros)	UNIDADE	30	30
352	Tijolo cerâmica, 08 furos-19cmx14cmx09cm, tipo A (milheiro)	MILHEIRO	50	50

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZIMÂNIA
CNPJ/IME Nº 05.131.001/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Código

PB - SEMDURB-025-2022

Página

17 de 34

353	Tinta acrílica semi brilho de 18 litros (STANDARD)	UNIDADE	145	145
354	Tinta acrílica semi brilho de 18 litros (PREMIUM)	UNIDADE	145	145
355	Tinta esmalte amarelo, galão de 3,6 litros (STANDARD)	UNIDADE	35	35
356	Tinta esmalte amarelo, galão de 3,6 litros (PREMIUM)	UNIDADE	35	35
357	Tinta esmalte azul mar, galão de 3,6 litros (STANDARD)	UNIDADE	70	70
358	Tinta esmalte azul mar, galão de 3,6 litros (PREMIUM)	UNIDADE	70	70
359	Tinta esmalte branco neve, galão de 3,6 litros (STANDARD)	UNIDADE	30	30
360	Tinta esmalte branco neve, galão de 3,6 litros (PREMIUM)	UNIDADE	30	30
361	Tinta esmalte sintética, galão de 3,6 litros (STANDARD)	UNIDADE	40	40
362	Tinta esmalte sintética, galão de 3,6 litros (PREMIUM)	UNIDADE	40	40
363	Tinta esmalte vermelho, galão de 3,6 litros (STANDARD)	UNIDADE	35	35
364	Tinta esmalte vermelho, galão de 3,6 litros (PREMIUM)	UNIDADE	35	35
365	Tinta fluorescente, galão de 3,6 litros (STANDARD)	UNIDADE	35	35
366	Tinta fluorescente, galão de 3,6 litros (PREMIUM)	UNIDADE	35	35
367	Tinta látex acrílica econômica, latão de 18 litros	LATÃO	130	130
368	Tinta piso amarelo, embalagem de 18 litros (PREMIUM)	UNIDADE	130	130
369	Tinta piso azul, embalagem de 18 litros (PREMIUM)	UNIDADE	130	130
370	Tinta piso branco, embalagem de 18 litros (PREMIUM)	UNIDADE	40	40
371	Tinta piso cinza, embalagem de 18 litros (PREMIUM)	UNIDADE	200	200
372	Tinta piso vermelho, embalagem de 18 litros (PREMIUM)	UNIDADE	130	130
373	Treliça TR08 de 12 metros	UNIDADE	310	310
374	Tubo galvanizado de 1" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	50	50
375	Tubo galvanizado de 1.1/2" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	50	50
376	Tubo galvanizado de 1.1/4" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	50	50
377	Tubo galvanizado de 1/2" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	15	15
378	Tubo galvanizado de 2" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	150	150
379	Tubo galvanizado de 2.1/2" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	150	150
380	Tubo galvanizado de 3" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	150	150
381	Tubo galvanizado de 3.1/2" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	75	75

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 674/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZIMINA
CNPJ/IMEF Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Código

PB - SEMDURB-025-2022

Página

18 de 34

382	Tubo galvanizado de 3/4" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	15	15
383	Tubo galvanizado de 4" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	30	30
384	União galvanizada de 1 1/2"	UNIDADE	20	20
385	União galvanizada de 1 1/4"	UNIDADE	20	20
386	União galvanizada de 2 1/2"	UNIDADE	15	15
387	União galvanizada de 2"	UNIDADE	30	30
388	União galvanizada de 3"	UNIDADE	24	24
389	Verniz copal galão de 3,6 litros (PREMIUM)	GALÃO	70	70

FONTE DO RECURSO	VALOR
1001	

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
[] Sim [X] Não

MODALIDADE SUGERIDA
Pregão Presencial


Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 674/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/INF N° 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Código	PB - SEMDURB-025-2022
		Página	19 de 34

JUSTIFICATIVA

A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, será para promover a otimização e homogeneização do fornecimento de materiais, manutenção contínua e ininterrupta dos serviços de conservação, reparos e pequenas reformas nos prédios e logradouros públicos, pontes, Sistemas Adaptativos de Abastecimento de Água, recuperação de drenagem, manutenção das Coordenadorias: de Habitação, Saneamento e Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial, dentre outras necessidades que possam vir a surgir, com ajustes no que diz respeito ao controle eficaz dos mesmos, obtendo como resultado, uma economia satisfatória no consumo de materiais e drásticas reduções nos seus custos operacionais.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Oriximiná-PA, 11 de julho de 2022.

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 674/2022



4. Solução Escolhida

4.1. Aquisição de material para manutenção de bens imóveis /Especificação técnica dos produtos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor est. UNITÁRIO	Valor est. TOTAL
01	Abraçadeira de silicone de 70cm com fivela de inox	UNIDADE	790		
02	Acessórios de fixação p/telha de alumínio	CONJUNTO	3.000		
03	Adaptador alumínio, p/ mangueira de 1"	UNIDADE	20		
04	Adaptador alumínio, p/ mangueira de 3/4"	UNIDADE	20		
05	Abraçadeira sem fim de 1.1/2"	UNIDADE	70		
06	Abraçadeira sem fim de 1.1/4"	UNIDADE	70		
07	Abraçadeira sem fim de 1/2"	UNIDADE	70		
08	Abraçadeira sem fim de 1"	UNIDADE	70		
09	Abraçadeira sem fim de 2.1/2"	UNIDADE	44		
10	Abraçadeira sem fim de 2"	UNIDADE	70		
11	Abraçadeira sem fim de 3/4"	UNIDADE	70		
12	Abraçadeira sem fim de 3"	UNIDADE	44		
13	Abraçadeira sem fim de 5/8"	UNIDADE	70		
14	Arame galvanizado BMG de 18 de 1,24mm	Kg	220		
15	Arame recozido de 1 kg	KG	500		
16	Areia grossa limpa	M³	7.920		
17	Argamassa mod. Aci-20 kg	PCT	200		
18	Arruela de pressão de 1/2"	UNIDADE	528		
19	Arruela de pressão de 1/4"	UNIDADE	792		
20	Arruela de pressão de 3/4"	UNIDADE	528		
21	Arruela de pressão de 3/8"	UNIDADE	660		
22	Arruela de pressão de 5/16"	UNIDADE	792		
23	Arruela de pressão de 5/8"	UNIDADE	500		
24	Arruela lisa de 1/2"	UNIDADE	500		
25	Arruela lisa de 1/4"	UNIDADE	500		
26	Arruela lisa de 3/4"	UNIDADE	500		
27	Arruela lisa de 3/8"	UNIDADE	650		
28	Arruela lisa de 5/16"	UNIDADE	500		
29	Arruela lisa de 5/8"	UNIDADE	500		
30	Barra roscada UNC de 1/2"	UNIDADE	260		
31	Barra roscada UNC de 1/4"	UNIDADE	60		
32	Barra roscada UNC de 3/4"	UNIDADE	80		
33	Barra roscada UNC de 3/8"	UNIDADE	260		
34	Barra roscada UNC de 5/16"	UNIDADE	270		
35	Barra roscada UNC de 5/8"	UNIDADE	80		
36	Barro p/ aterro	M³	7.900		

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



37	Bico de corte de GLP de 01 a 05	UNIDADE	10		
38	Brita corrida 01	M³	5.000		
39	Bucha plástica nº 06	UNIDADE	500		
40	Bucha plástica nº 07	UNIDADE	500		
41	Bucha plástica nº 05	UNIDADE	500		
42	Bucha plástica nº 08	UNIDADE	500		
43	Bucha plástica nº 10	UNIDADE	500		
44	Bucha plástica nº 12	UNIDADE	500		
45	Bucha redução galvanizada de 1 1/2" x 1 1/4"	UNIDADE	15		
46	Bucha redução galvanizada de 2 1/2" x 2"	UNIDADE	15		
47	Bucha redução galvanizada de 2" x 1 1/2"	UNIDADE	15		
48	Bucha redução galvanizada de 3" x 2 1/2"	UNIDADE	15		
49	Bucha redução galvanizada de 3" x 2"	UNIDADE	15		
50	Cabo de aço de 1/2"	METRO	130		
51	Cabo de aço de 1/4"	METRO	130		
52	Cabo de aço de 3/4"	METRO	130		
53	Cabo de aço de 3/8"	METRO	130		
54	Cabo de aço de 5/16"	METRO	130		
55	Cabo de aço de 5/8"	METRO	130		
56	Cabo de aço fino de 3/16" (tampar caixa d'água)	METRO	660		
57	Cal hidratada, para pintura-sc de 05kg	PCT	5.000		
58	Canaleta PVC ventilada	UNIDADE	10		
59	Cantoneira de 1" x 6 x 3/16"	UNIDADE	130		
60	Cantoneira de 3/4" x 6 x 1/8"	UNIDADE	130		
61	Cantoneira de 5/8" x 6 x 1/8"	UNIDADE	130		
62	Cantoneira de 7/8" x 6 x 1/8"	UNIDADE	130		
63	Capote p/ telha de barro	UNIDADE	3.960		
64	Capote p/ telha fibrocimento	PAR	1.980		
65	Cimento branco Embalagem com 01 kg	KG	500		
66	Cimento Portland - saco de 50kg	UNIDADE	30.000		
67	Cola branca, embaledem de 1kg	UNIDADE	100		
68	Cola fórmica, galão de 2,8kg	GALÃO	65		
69	Coluna armada aço 10mm, compr. 12metros	UNIDADE	500		
70	Compensado de 0,018 x 1,22 x 2,24m	DÚZIA	50		
71	Compensado de 0,015 x 1,22 x 2,24m	DÚZIA	50		
72	Conexão p/ Mangote rylbrun pro de 2"	Jogo	5		
73	Conexão p/ Mangote rylbrun pro de 3"	Jogo	10		
74	Corante líquido, azul - bisnaga de 50ml	UNIDADE	160		
75	Corante líquido, vermelho - bisnaga de 50ml	UNIDADE	160		
76	Corante líquido, amarelo - bisnaga de 50ml	UNIDADE	160		
77	Corante p/ tinta cor amarelo 50ml	UNIDADE	130		
78	Corante p/ tinta cor azul dlrey 50ml	UNIDADE	130		

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano SEMDURB
Decreto nº 674/2022



79	Corante p/ tinta cor preto 50ml	UNIDADE	130		
80	Corante p/ tinta cor vermelho dlrey 50ml	UNIDADE	130		
81	Curva 90º galvanizado de 1 1/2"	UNIDADE	25		
82	Curva 90º galvanizado de 1 1/4"	UNIDADE	25		
83	Curva 90º galvanizado de 2 1/2"	UNIDADE	30		
84	Curva 90º galvanizado de 2"	UNIDADE	30		
85	Curva 90º galvanizado de 3"	UNIDADE	25		
86	Dobradiça em aço/ferro de 3" x 2.1/2", E=1,2 a 1,8mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa chata, com parafusos	UNIDADE	300		
87	Dobradiça linha leve de 2.1/2" – com parafusos	UNIDADE	200		
88	Dobradiça linha leve de 2" – com parafusos	UNIDADE	200		
89	Dobradiça linha leve de 3.1/2" – com parafusos	UNIDADE	150		
90	Dobradiça linha leve de 3" – com parafusos	UNIDADE	150		
91	Dobradiça linha leve de 4" – com parafusos	UNIDADE	150		
92	Duratex de 0,003 x 1,22 x 3,00m	FOLHA	50		
93	Emenda de ferro p/ mangueira de 1/2"	UNIDADE	10		
94	Emenda de ferro p/ mangueira de 1/4"	UNIDADE	10		
95	Emenda de ferro p/ mangueira de 3/4"	UNIDADE	10		
96	Emenda de ferro p/ mangueira de 3/8"	UNIDADE	10		
97	Emenda de ferro p/ mangueira de 5/16"	UNIDADE	10		
98	Emenda de ferro p/ mangueira de 5/8"	UNIDADE	10		
99	Escova rotativa de 6" x 3/4" x 5/8"	UNIDADE	60		
100	Esteio de 0,10m x 0,10m x (comprimentos variáveis a combinar) m -ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	40		
101	Fechadura c/ maçaneta boleada em ferro – simples	UNIDADE	55		
102	Fechadura c/ maçaneta em ferro – simples	UNIDADE	100		
103	Fechadura de embutir, p/ porta externa, máquina 40mm, sem maçaneta, sem espelho (somente máquina) – nível de segurança médio	UNIDADE	100		
104	Ferro escamado de 1/2" x 12 metros CA-50	UNIDADE	520		
105	Ferro escamado de 1/4" x 12 metros CA-50	UNIDADE	590		
106	Ferro escamado de 3/4" x 12 metros CA-50	UNIDADE	390		
107	Ferro escamado de 3/8" x 12 metros CA-50	UNIDADE	660		
108	Ferro escamado de 5/16" x 12 metros CA-50	UNIDADE	790		
109	Ferro escamado de 5/8" x 12 metros CA-50	UNIDADE	390		
110	Ferro liso de 1/2" x 06 metros	UNIDADE	100		
111	Ferro liso de 1/4" x 06 metros	UNIDADE	100		
112	Ferro liso de 3/4" x 06 metros	UNIDADE	100		
113	Ferro liso de 3/8" x 06 metros	UNIDADE	100		
114	Ferro liso de 5/16" x 06 metros	UNIDADE	100		
115	Ferro liso de 5/8" x 06 metros	UNIDADE	100		
116	Fluxo p/ solda	UNIDADE	4		

Evair Francisco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Código

PB - SEMDURB-025-2022

Página

23 de 34

117	Fórmica branca de 2,24 x 1,22m	FOLHA	220		
118	Haste aterramento de 1/2 x 1/5	UNIDADE	160		
119	Joelho 90º galvanizado 2 1/2"	UNIDADE	20		
120	Lâmina de serra manual	UNIDADE	200		
121	Lixa de água nº 360	UNIDADE	132		
122	Lixa de água nº 380	UNIDADE	132		
123	Lixa de água nº 400	UNIDADE	132		
124	Lixa de água nº 600	UNIDADE	132		
125	Lixa p/ ferro nº 220	UNIDADE	190		
126	Lixa p/ ferro nº 100	UNIDADE	132		
127	Lixa p/ ferro nº 120	UNIDADE	132		
128	Lixa p/ ferro nº 150	UNIDADE	190		
129	Lixa p/ ferro nº 180	UNIDADE	190		
130	Lixa p/ ferro nº 80	UNIDADE	132		
131	Lixa p/ madeira nº 100	FOLHA	132		
132	Lixa p/ madeira nº 120	FOLHA	132		
133	Lixa p/ madeira nº 60	FOLHA	132		
134	Lixa p/ madeira nº 80	FOLHA	132		
135	Luva galvanizada de 1 1/2"	UNIDADE	60		
136	Luva galvanizada de 1 1/4"	UNIDADE	60		
137	Luva galvanizada de 2 1/2"	UNIDADE	25		
138	Luva galvanizada de 2"	UNIDADE	150		
139	Luva galvanizada de 3"	UNIDADE	55		
140	Madeira de Lei	M³	250		
141	Manilha galvanizada de 1/2"	UNIDADE	15		
142	Manilha galvanizada de 1"	UNIDADE	15		
143	Manilha galvanizada de 3/4"	UNIDADE	15		
144	Manilha galvanizada de 3/8"	UNIDADE	15		
145	Manilha galvanizada de 5/8"	UNIDADE	15		
146	Manilha galvanizada de 7/8"	UNIDADE	15		
147	Niple galvanizado de 1 1/2"	UNIDADE	24		
148	Niple galvanizado de 1 1/4"	UNIDADE	20		
149	Niple galvanizado de 2 1/2"	UNIDADE	20		
150	Niple galvanizado de 2"	UNIDADE	30		
151	Niple galvanizado de 3"	UNIDADE	40		
152	Parafuso cabeça chata, fenda Philips de 2.1/2" x 06mm (caixa c/ 100 unidades)	CAIXA	50		
153	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 9"	UNIDADE	1.000		
154	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 10"	UNIDADE	1.000		
155	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 11"	UNIDADE	1.000		
156	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 12"	UNIDADE	1.000		
157	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 3"	UNIDADE	1.000		
158	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 4"	UNIDADE	1.000		
159	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 5"	UNIDADE	1.000		

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 874/2022



**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Código

PB - SEMDURB-025-2022

Página

24 de 34

160	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 6"	UNIDADE	1.000		
161	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 7"	UNIDADE	1.000		
162	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 8"	UNIDADE	1.000		
163	Parafuso cabeça francês de 1/2" x 9"	UNIDADE	1.000		
164	Parafuso cabeça francês de 1/4" x 2.1/2"	UNIDADE	1.000		
165	Parafuso cabeça francês de 1/4" x 3"	UNIDADE	1.000		
166	Parafuso cabeça francês de 1/4" x 4"	UNIDADE	1.000		
167	Parafuso cabeça francês de 1/4" x 5"	UNIDADE	1.000		
168	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 1.1/2"	UNIDADE	1.000		
169	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 2.1/2"	UNIDADE	1.000		
170	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 2"	UNIDADE	1.000		
171	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 3.1/2"	UNIDADE	1.000		
172	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 3"	UNIDADE	1.000		
173	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 4.1/2"	UNIDADE	1.000		
174	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 4"	UNIDADE	1.000		
175	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 5.1/2"	UNIDADE	1.000		
176	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 5"	UNIDADE	1.000		
177	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 6.1/2"	UNIDADE	1.000		
178	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 6"	UNIDADE	1.000		
179	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 7.1/2"	UNIDADE	1.000		
180	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 7"	UNIDADE	1.000		
181	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 8"	UNIDADE	1.000		
182	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 9.1/2"	UNIDADE	1.000		
183	Parafuso cabeça francês de 3/8" x 9"	UNIDADE	1.000		
184	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 2.1/2"	UNIDADE	1.000		
185	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 2"	UNIDADE	1.000		
186	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 3.1/2"	UNIDADE	1.000		
187	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 3"	UNIDADE	1.000		
188	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 4.1/2"	UNIDADE	1.000		
189	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 4"	UNIDADE	1.000		
190	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 5"	UNIDADE	1.000		
191	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 6"	UNIDADE	1.000		
192	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 7"	UNIDADE	1.000		
193	Parafuso cabeça francês de 5/16" x 8"	UNIDADE	1.000		
194	Parafuso francês zincado branco de 2.1/2" x 5/15 c/ porca e arruela (caixa com 100 unidades)	CAIXA	15		
195	Parafuso galvanizado de 16 x 250mm p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela	UNIDADE	790		

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



196	Parafuso galvanizado de 16 x 150mm p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela	UNIDADE	520		
197	Parafuso galvanizado de 16 x 200mm p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela	UNIDADE	330		
198	Parafuso galvanizado de 16 x 300mm p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela	UNIDADE	790		
199	Parafuso galvanizado de 16 x 350mm p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela	UNIDADE	130		
200	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 2,5 x 12	UNIDADE	1.000		
201	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 2,5 x 16	UNIDADE	1.000		
202	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 2,8 x 12	UNIDADE	1.000		
203	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 2,8 x 16	UNIDADE	1.000		
204	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 2,8 x 20	UNIDADE	1.000		
205	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 2,8 x 22	UNIDADE	1.000		
206	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,2 x 16	UNIDADE	1.000		
207	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,2 x 20	UNIDADE	1.000		
208	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,2 x 25	UNIDADE	1.000		
209	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,5 x 20	UNIDADE	1.000		
210	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,5 x 25	UNIDADE	1.000		
211	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,8 x 20	UNIDADE	1.000		
212	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,8 x 22	UNIDADE	1.000		
213	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,8 x 30	UNIDADE	1.000		
214	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 3,8 x 40	UNIDADE	1.000		
215	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 4,2 x 22	UNIDADE	1.000		
216	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 4,2 x 25	UNIDADE	1.000		
217	Parafuso p/ madeira cabeça fenda de 4,2 x 30	UNIDADE	1.000		
218	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 1.1/2"	UNIDADE	190		
219	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 1"	UNIDADE	190		
220	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 2.1/2"	UNIDADE	190		
221	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 2"	UNIDADE	190		
222	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 3.1/2"	UNIDADE	190		
223	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 3"	UNIDADE	190		
224	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 4"	UNIDADE	190		
225	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/2" x 5"	UNIDADE	190		
226	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/4" x 1.1/2"	UNIDADE	260		
227	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/4" x 1"	UNIDADE	260		
228	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/4" x 2.1/2"	UNIDADE	260		
229	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/4" x 2"	UNIDADE	260		
230	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/4" x 3.1/2"	UNIDADE	260		
231	Parafuso sextavado rosca inteira de 1/4" x 3"	UNIDADE	260		
232	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/4" x 2.1/2"	UNIDADE	190		

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 874/2022



233	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/4" x 2"	UNIDADE	190		
234	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/4" x 3.1/2"	UNIDADE	190		
235	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/4" x 4"	UNIDADE	190		
236	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/4" x 5"	UNIDADE	190		
237	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 1.1/2"	UNIDADE	240		
238	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 1"	UNIDADE	260		
239	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 3.1/2"	UNIDADE	260		
240	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 4"	UNIDADE	260		
241	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 5"	UNIDADE	260		
242	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/16" x 1.1/2"	UNIDADE	260		
243	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/16" x 1"	UNIDADE	260		
244	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/16" x 2.1/2"	UNIDADE	260		
245	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/16" x 2"	UNIDADE	260		
246	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/16" x 3.1/2"	UNIDADE	260		
247	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/8" x 2.1/2"	UNIDADE	190		
248	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/8" x 2"	UNIDADE	190		
249	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/8" x 3.1/2"	UNIDADE	190		
250	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/8" x 3"	UNIDADE	190		
251	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/8" x 5"	UNIDADE	190		
252	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/4" x 3"	UNIDADE	190		
253	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 2"	UNIDADE	260		
254	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/16" x 3"	UNIDADE	260		
255	Parafuso sextavado rosca inteira de 5/8" x 4"	UNIDADE	190		
256	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 2.1/2"	UNIDADE	260		
257	Parafuso sextavado rosca inteira de 3/8" x 3"	UNIDADE	260		
258	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/2" x 2.1/2"	UNIDADE	190		
259	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/8" x 2.1/2"	UNIDADE	190		
260	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/8" x 2"	UNIDADE	190		
261	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/2" x 2"	UNIDADE	190		
262	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/2" x 3.1/2"	UNIDADE	190		
263	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/2" x 3"	UNIDADE	190		
264	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/2" x 4"	UNIDADE	190		

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



265	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/2" x 5"	UNIDADE	190		
266	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/2" x 6"	UNIDADE	190		
267	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/4" x 2.1/2"	UNIDADE	260		
268	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/4" x 2"	UNIDADE	260		
269	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/4" x 3.1/2"	UNIDADE	260		
270	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/4" x 3"	UNIDADE	260		
271	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/4" x 4"	UNIDADE	260		
272	Parafuso sextavado rosca parcial de 1/4" x 5"	UNIDADE	260		
273	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/4" x 2.1/2"	UNIDADE	190		
274	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/4" x 2"	UNIDADE	190		
275	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/4" x 3.1/2"	UNIDADE	190		
276	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/4" x 3"	UNIDADE	190		
277	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/4" x 4"	UNIDADE	190		
278	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/4" x 5"	UNIDADE	190		
279	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/4" x 6"	UNIDADE	190		
280	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/8" x 2.1/2"	UNIDADE	260		
281	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/8" x 2"	UNIDADE	260		
282	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/8" x 3.1/2"	UNIDADE	260		
283	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/8" x 3"	UNIDADE	260		
284	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/8" x 4"	UNIDADE	260		
285	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/8" x 5"	UNIDADE	260		
286	Parafuso sextavado rosca parcial de 3/8" x 6"	UNIDADE	260		
287	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/16" x 2.1/2"	UNIDADE	260		
288	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/16" x 2"	UNIDADE	260		
289	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/16" x 3.1/2"	UNIDADE	260		
290	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/16" x 3"	UNIDADE	260		
291	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/16" x 4"	UNIDADE	260		
292	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/16" x 5"	UNIDADE	260		
293	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/8" x 3.1/2"	UNIDADE	190		
294	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/8" x 3"	UNIDADE	190		
295	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/8" x 4"	UNIDADE	190		
296	Parafuso sextavado rosca parcial de 5/8" x 5"	UNIDADE	190		
297	Pasta para solda	UNIDADE	5		
298	Pernamanca de 0,04m x 0,07m x (comprimentos variáveis a combinar) m -ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	40		
299	Pincel chato (trincha) cerdas gris 1.1/2" (38mm)	UNIDADE	180		
300	Piso cerâmico - padrão popular	M²	3.000		
301	Pó de vidro p/ tinta	Kg	150		
302	Porca UNC de 1/2"	UNIDADE	520		
303	Porca UNC de 1/4"	UNIDADE	792		
304	Porca UNC de 3/4"	UNIDADE	520		
305	Porca UNC de 3/8"	UNIDADE	790		
306	Porca UNC de 5/16"	UNIDADE	790		

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



307	Porca UNC de 5/8"	UNIDADE	520		
308	Porta cadeado de 4"	UNIDADE	12		
309	Porta cadeado de 6"	UNIDADE	12		
310	Poste de madeira de 0,15m x 0,15m x (comprimentos variáveis a combinar) m - ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	50		
311	Pranchão de 0,15m x 0,30m x (comprimentos variáveis a combinar) m -ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	120		
312	Prego de 1" x 15	Kg	100		
313	Prego de 1" x 16	Kg	100		
314	Prego de 1.1/2" x 13	Kg	220		
315	Prego de 1.1/2" x 14	Kg	220		
316	Prego de 1.1/2" x 15	Kg	220		
317	Prego de 1.1/4" x 15	Kg	45		
318	Prego de 1/4" x 6	Kg	30		
319	Prego de 2.1/2" x 10	Kg	352		
320	Prego de 2.1/2" x 11	Kg	352		
321	Prego de 2.1/2" x 12	Kg	352		
322	Prego de 2" x 10	Kg	220		
323	Prego de 2" x 11	Kg	220		
324	Prego de 2" x 12	Kg	220		
325	Prego de 3" x 9	Kg	110		
326	Prego de 4" x 6	Kg	110		
327	Prego de 5/8" x 18	Kg	30		
328	Prego de 5" x 6	Kg	110		
329	Prego de 6.1/2" x 1	Kg	165		
330	Prego de 7/8" x 17	Kg	30		
331	Prego p/ telha, galvanizado c/ borracha de 2.1/2" x 10" – pct de 500g	UNIDADE	200		
332	Prego p/ telha, galvanizado c/ borracha de 3.1/4" x 10" - pct de 500g	UNIDADE	300		
333	Quadro elétrico BIFÁSICO – padrão celpa completa	UNIDADE	100		
334	Rejunte, cimento colorido	KG	790		
335	Ripão de 0,025m x 0,07m x (comprimentos variáveis a combinar) m -ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	40		
336	Ripinha de 0,025m x 0,05m x (comprimentos variáveis a combinar) m -ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	25		
337	Selador acrílico, para paredes internas/externas - 18 litros	LATÃO	250		
338	Solda amarela de 1/8"	KG	50		



339	Solda Branca de 1/2" 50 x 50	KG	25		
340	Solda cobreada de 1/8"	KG	10		
341	Solda eletrônica de 1mm	KG	3		
342	Solda inox de 2,50	KG	50		
343	Solda OK 48 x 3,25 (7018)	KG	230		
344	Solda OK 46 x 2,50 (6013)	KG	300		
345	Solvente, diluente a base de aguarrás	LITRO	260		
346	Tábuas de 0,03m x 0,20m x (comprimentos variáveis a combinar) m -ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	130		
347	Tarugo p/ forro de 0,04m x 0,04m x (comprimentos variáveis a combinar) m - ESPECIFICAÇÕES: MAÇARANDUBA-MAPARAJUBA	M3	35		
348	Telha de barro	UNIDADE	5.000		
349	Telha de fibrocimento (sem amianto) tipo brasilit 1,83 x 1,10	UNIDADE	6.600		
350	Telha em aço galvanizado galvalume trapezoidal e=0,43mm	M²	2.500		
351	Thinner (galão de 3,6 litros)	UNIDADE	30		
352	Tijolo cerâmica, 08 furos-19cmx14cmx09cm, tipo A (milheiro)	MILHEIRO	50		
353	Tinta acrílica semi brilho de 18 litros (STANDARD)	UNIDADE	145		
354	Tinta acrílica semi brilho de 18 litros (PREMIUM)	UNIDADE	145		
355	Tinta esmalte amarelo, galão de 3,6 litros (STANDARD)	UNIDADE	35		
356	Tinta esmalte amarelo, galão de 3,6 litros (PREMIUM)	UNIDADE	35		
357	Tinta esmalte azul mar, galão de 3,6 litros (STANDARD)	UNIDADE	70		
358	Tinta esmalte azul mar, galão de 3,6 litros (PREMIUM)	UNIDADE	70		
359	Tinta esmalte branco neve, galão de 3,6 litros (STANDARD)	UNIDADE	30		
360	Tinta esmalte branco neve, galão de 3,6 litros (PREMIUM)	UNIDADE	30		
361	Tinta esmalte sintética, galão de 3,6 litros (STANDARD)	UNIDADE	40		
362	Tinta esmalte sintética, galão de 3,6 litros (PREMIUM)	UNIDADE	40		
363	Tinta esmalte vermelho, galão de 3,6 litros (STANDARD)	UNIDADE	35		
364	Tinta esmalte vermelho, galão de 3,6 litros (PREMIUM)	UNIDADE	35		
365	Tinta fluorescente, galão de 3,6 litros (STANDARD)	UNIDADE	35		
366	Tinta fluorescente, galão de 3,6 litros (PREMIUM)	UNIDADE	35		

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/IME Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Código

PB - SEMDURB-025-2022

Página

30 de 34

367	Tinta látex acrílica econômica, latão de 18 litros	LATÃO	130		
368	Tinta piso amarelo, embalagem de 18 litros (PREMIUM)	UNIDADE	130		
369	Tinta piso azul, embalagem de 18 litros (PREMIUM)	UNIDADE	130		
370	Tinta piso branco, embalagem de 18 litros (PREMIUM)	UNIDADE	40		
371	Tinta piso cinza, embalagem de 18 litros (PREMIUM)	UNIDADE	200		
372	Tinta piso vermelho, embalagem de 18 litros (PREMIUM)	UNIDADE	130		
373	Treliça TR08 de 12 metros	UNIDADE	310		
374	Tubo galvanizado de 1" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	50		
375	Tubo galvanizado de 1.1/2" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	50		
376	Tubo galvanizado de 1.1/4" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	50		
377	Tubo galvanizado de 1/2" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	15		
378	Tubo galvanizado de 2" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	150		
379	Tubo galvanizado de 2.1/2" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	150		
380	Tubo galvanizado de 3" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	150		
381	Tubo galvanizado de 3.1/2" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	75		
382	Tubo galvanizado de 3/4" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	15		
383	Tubo galvanizado de 4" x 6 metros parede grossa	UNIDADE	30		
384	União galvanizada de 1 1/2"	UNIDADE	20		
385	União galvanizada de 1 1/4"	UNIDADE	20		
386	União galvanizada de 2 1/2"	UNIDADE	15		
387	União galvanizada de 2"	UNIDADE	30		
388	União galvanizada de 3"	UNIDADE	24		
389	Verniz copal galão de 3,6 litros (PREMIUM)	GALÃO	70		
VALOR TOTAL					

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORXÍMINA CNPJ/IME Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Código	PB - SEMDURB-025-2022
		Página	31 de 34

4.2. Do recebimento e aceitação do objeto

- a) Os materiais deverão ser entregues mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo esta ser feita via e-mail ou outro meio idôneo que atinja a finalidade. O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias corridos a partir da data do recebimento da requisição de compra,
- b) A entrega será feita na Diretoria de Transporte, Obras e Serviços, localizada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Cidade Nova (Parque de Exposição) e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rua Lauro Sodré, s/n, Santíssimo Sacramento, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas;
- c) A carga e a descarga serão por conta do(s) fornecedor (es), sem ônus de frete para o órgão solicitante.
- d) Na entrega, os materiais devem estar devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência
- e) Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiado a ver pessoas no caso da Diretoria de Transporte, Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 03 (três) pessoas autorizadas pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como deste Projeto, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF - FATURA.
- f) Os pagamentos serão efetuados de acordo com os termos do edital e seus consectários, após a entrega do objeto, com certidão expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ÓRGÃO uma vez observado que os materiais estão em perfeitas condições de uso.
- g) Embarcar os materiais, nos prazos e condições estabelecidos em sua proposta, quando for o caso;

4.3. Condições de fornecimento

- a) A empresa vencedora do item deverá entregar o material que atenda, rigorosamente, as especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado no edital e neste projeto base;;
- b) Garantir que os materiais serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido no edital e isentos de defeitos de fabricação.
- c) A proposta deverá conter, especificações detalhadas do objeto proposto, fazendo constar nome do fabricante, procedência do material e demais características técnicas.

4.4. Da garantia

Dar plena garantia e qualidade do material, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZIMINA CNPJ/IME Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Código	PB - SEMDURB-025-2022
		Página	32 de 34

4.5. Das obrigações da Contratante x contratada

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- b) Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através do Setor Competente, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportuna, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA obrigar-se-á:

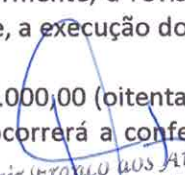
- a) Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos no Edital e/ou neste Termo de Referência;
- b) Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- c) Dar plena garantia e qualidade do material adquirido/prestado, e que este após a entrega, possua a validade/garantia mínima exigida (se couber), imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA.
- d) Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;
- g) Arcar com todas as despesas como fretes, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.
- h) Substituir os produtos quando necessários, sem ônus para a CONTRATANTE.
- i) Responder por todos os ônus referentes à entrega dos materiais ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e Comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- j) Entregar os materiais no prazo de 10(dez) dias corridos a partir da data do recebimento da requisição de compra, que poderá ser feita via fac-símile, e-mail ou outro meio idôneo que atinja a finalidade;
- k) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- l) Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.6. Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor do Contrato:

OBS 1: O gestor do contrato e o fiscal do contrato exercem atividades incompatíveis umas com as outras, especialmente aquelas que envolvam a prática de atos e, posteriormente, a revisão desses mesmos atos, o que pode comprometer a imparcialidade e, por conseguinte, a execução do contrato. A figura do gestor dos contratos é obrigatória.

A criação da comissão de recebimento de material acima do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é uma imposição da lei, uma vez que no recebimento do objeto é que ocorrerá a conferência do


 Evair Franco dos Anjos
 Secretário de Desenvolvimento
 Urbano - SEMDURB
 Decreto nº 674/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/INF N° 05.131.001/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Código	PB - SEMDURB-025-2022
		Página	33 de 34

material com o descrito no contrato, devendo ser rejeitados os bens em desconformidade com o avençado.

É aconselhável a indicação do nome do Gestor do Contrato e a fixação de suas atribuições

Fiscal do Contrato:

OBS 1: A fiscalização da execução do contrato deve ser realizada por servidor com conhecimento técnico.

É permitida a contratação de terceiros para assistir o servidor designado para a fiscalização do contrato e subsidiá-lo de informações técnicas.

É aconselhável a indicação do nome do Fiscal do Contrato e a fixação de suas atribuições.

4.7. Condições de pagamento

- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, após a apresentação da nota fiscal ou fatura e depois de atestados pelo setor competente, a quantidade dos materiais fornecidos.
- Sendo constatadas irregularidades no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada pela substituição imediata do objeto.
- Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.
- Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente do licitante, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou cheque nominal em nome da contratada a ser retirado mediante assinatura em recibo por seu representante legal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oriximiná.
-

5. Requisitos necessários

Informe aqui Exigências de **documentos específicos de conhecimento do setor requisitante**, relativos à qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, além de outras

6. Critérios de Aceitabilidade da Proposta

Método usado em situações que requerem análises de cunho subjetivo: cor, sabor, textura e cheiro. É avaliada no momento de aferição da aceitabilidade da melhor proposta.

Não pode ser exigida de todos os licitantes, mas apenas do licitante vencedor, no caso das modalidades concorrência, tomada de preços ou convite, e do licitante provisoriamente vencedor, no caso da modalidade pregão.

Definir a necessidade de apresentação, especificando se é para todos os itens/lotes ou para alguns. Definir, inclusive, os requisitos para o teste de conformidade.

Definir a necessidade de se indicar na proposta o modelo, marca e procedência dos produtos, equipamentos e materiais.

Definir a necessidade de anexar catálogo dos produtos, equipamentos e materiais.

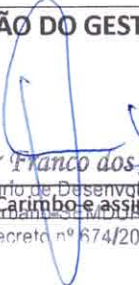
É recomendável porque facilita a avaliação pela Administração Pública da qualidade do bem que deseja contratar.

Informe aqui Exigências de **documentos específicos de conhecimento do setor requisitante**, relativos à qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, além de outras.

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Código	PB - SEMDURB-025-2022
		Página	34 de 34

7. Aprovações

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA SOLICITANTE	
 Evair Franco dos Anjos Secretário de Desenvolvimento Urbano e Planejamento Decreto nº 674/2022	Data: 11/10/22

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
_____ Carimbo e assinatura	Data: / /

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
_____ Carimbo e assinatura	Data: / /

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
_____ Carimbo e assinatura	Data: / /

ORDENADOR DE DESPESAS		
Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº 101 de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.		
_____ Carimbo e assinatura	_____ Carimbo e assinatura	Data: / /